



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDAMENTAL / 6º AO 9º ANO / INGLÊS – EDITAL 05/2016 (realizado em 17/04/2016) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0015600033	ALESSANDRA DOS SANTOS	145.837.878-04	55,80
0015600023	ALINE CAMILA LENHARO	305.261.638-28	59,40
0015600060	AMANDA APARECIDA DA SILVA	376.041.658-69	55,80
0015600002	CAMILA APOLONIO RODRIGUES	339.510.288-23	57,60
0015600019	CAMILA GABRIELA LOSKA	306.327.108-02	59,40
0015600020	CIBELE PIRES DA SILVA MOREIRA	324.442.958-03	57,60
0015600040	DANIELLA CRISTINA SILVA MORETTO	264.727.548-37	63,00
0015600083	EDER MENEZES DA SILVA	296.160.098-77	55,80
0015600010	ISABELA DE CÁSSIA FRACAROLLI DIAS	374.513.698-54	63,00
0015600062	JOICE DE ANDRADE RODRIGUES	347.698.568-73	54,00
0015600016	KELLY FERNANDA IONTA	302.015.508-81	59,40
0015600069	KELRRY STEPHANIE DE OLIVEIRA	357.262.328-60	55,80
0015600009	MARIA TEREZA MAZZIERO DE SOUZA	221.746.328-45	54,00
0015600071	MARINA DOS PASSOS	361.516.488-11	55,80
0015600067	SHELLEY NAVARI CHRISTIANINI	256.050.128-78	61,20
0015600090	STEPHANIE ZANIRATTO ZONTA	220.378.098-32	55,80
0015600074	TAÍS CREMA REMOLI	325.106.208-51	61,20
0015600084	TAMIRES FRANCIETE FRANK	348.581.858-50	59,40
0015600022	THIAGO MARCELO ROSAS GOMYDE	305.695.798-21	63,00
0015600073	TIAGO DE OLIVEIRA GALVÃO	369.266.688-84	54,00

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar **nos dias 16 e 17 maio de 2016**, no horário das 8h30min às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, documento original com foto, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo). A entrega dos títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data, local e horário estabelecidos acima.

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues.

2ª Fase - Análise de Títulos:

a) a Análise de Títulos terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

- b) será permitida a Entrega de Títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
- c) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
- d) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído, legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;
- e) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
- f) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
- g) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 110/2016**.
- h) as Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
- i) não serão avaliados Títulos não especificados no quadro a seguir.
- j) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.
- k) os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**.
- l) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

Fatores de Avaliação

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	2,0 pontos	2,0 pontos

Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso (exceto o exigido no pré-requisito), devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos
Graduação	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de graduação, na área correlata ao concurso, (<u>exceto o exigido no pré-requisito</u>), devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

Bauru/SP, 10 de maio de 2016.
A Comissão